

## **EDITAL Nº 07/2024 - PPGDRS**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL PARA O 1º SEMESTRE DO PERÍODO LETIVO 2024 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de julho de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 242, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de fevereiro de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº 265/2017 - CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução Nº 226/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

## **TORNA PÚBLICO**

Abertura de inscrição para aluno especial para o 1º semestre do período letivo 2024, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, área de concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, no período de **11 a 17 de março de 2024**.

### **1. DA INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL**

**1.1.** Para **inscrição como Aluno Especial 1º semestre 2024**, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, o candidato deverá

preencher o cadastro *on-line* e inscrever-se nas disciplinas constantes no Item 1.3 deste Edital, **no período de 11 a 17 de março de 2024**, através do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, e anexar:

**1.1.1.** cópia do Currículo *Lattes* (não documentado) atualizado;

**1.1.2.** histórico da graduação (para candidato ao mestrado) e histórico da graduação e do mestrado (para candidato ao doutorado).

**Os arquivos deverão estar em arquivo único PDF.**

**1.2.** Os Alunos Especiais não terão direito à obtenção do grau de mestre ou doutor, podendo cursar, no máximo, 04 (quatro) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado.

**1.3.** As vagas disponíveis por disciplina estão definidas no quadro abaixo, sendo que o Professor responsável pela disciplina, fará a seleção, mediante análise do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar, e confirmará o aceite ou não do candidato, após o aceite e publicação de Edital com resultado, o candidato deverá efetuar a devida matrícula.

| <b>Disciplina</b>                                  | <b>Vagas</b> | <b>Linha de Pesquisa</b>  | <b>Docente</b>           |
|--|--------------|---|--------------------------|
| Questão Agrária e Movimentos Sociais no Campo      | 10           | Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural | João Edmilson Fabrini    |
| Ética e Bioética do Desenvolvimento Sustentável    | 10           | Domínio Conexo  | Alvori Ahlert            |
| Cultura, Patrimônio e Soberania                    | 10           | Domínio Conexo  | Romilda de Souza Lima    |
| Métodos Qualitativos                               | 10           | Domínio Conexo  | Silvana Anita Walter     |
| Geração e Uso de Energias Renováveis no Meio Rural | 10           | Inovações Sócio tecnológicas e Ação Extensionista                   | Armin Feiden             |
| Meio Ambiente e Agroecologia                       | 10           | Domínio Conexo  | Alberto Feiden           |
| Sociologia Rural e Desenvolvimento Sustentável     | 10           | Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural | Adilson Francelino Alves |

**1.4.** O resultado da seleção será publicado em Edital no dia **20 de março de 2024**, no endereço [www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel](http://www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel).

**1.5.** Os horários de aula das disciplinas do 1º semestre/2023 (ministradas de forma presencial), estão disponíveis no endereço eletrônico [www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel](http://www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel).

## **2. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO:**

**2.1. Os candidatos selecionados deverão enviar (em arquivo PDF/Scanner - legível) exclusivamente para o e-mail [celei.martins@unioeste.br](mailto:celei.martins@unioeste.br) da Secretária Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon, nos dias 20 a 25 de março de 2024, para efetivação da matrícula, em arquivo único PDF, seguintes documentos:**

### **2.1.1. PARA MESTRADO E DOUTORADO:**

- Formulário de matrícula para Aluno Especial devidamente preenchido, conforme modelo anexo ao Edital (Anexo I) e disponível no endereço eletrônico [www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel](http://www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel) – Formulários (documentos e formulários);
  - Cópia do RG (PDF/Scanner);
  - Comprovante da taxa de **matrícula** nas disciplinas (**pagto deverá ser feito apenas após ter sido selecionado para matrícula**), no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), por disciplina, que deverá ser efetuado, via PIX para **FUNDECAMP Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon – CNPJ 02.649.976/0001-15**, acessando o link <https://www.fundecamp.org/semanas-acad%C3%A0micas/ppgdrs-0082022-vilson-j-zonin> , clicando sobre o QR-Code correspondente:
1. matrícula em uma disciplina – R\$ 190,00;
  2. matrícula em duas disciplinas – R\$ 380,00;
  3. matrícula em três disciplinas – R\$ 570,00;
  4. matrícula em quatro disciplinas – R\$ 760,00.

### **2.1.2. PARA MESTRADO:**

- Cópia do diploma de Graduação (PDF/Scanner), ou certificado de conclusão de curso;
- Cópia do Histórico de Graduação (PDF/Scanner).

### **2.1.3. PARA DOUTORADO:**

- Cópia do diploma do Mestrado (PDF/Scanner) ou certificado de conclusão de curso;
- Cópia do Histórico do Mestrado (PDF/Scanner).

**2.1.4. Se estrangeiro, encaminhar também cópia do passaporte e do visto de permanência no país.**

-

**Publique-se.**

Marechal Cândido Rondon, PR, 11 de março de 2024.

Prof. Dr. Armin Feiden  
Coordenador do PPGDRS  
Portaria nº 0988/2023 – GRE

**Anexo I – Edital 07/2024-PPGDRS, de 11 de março 2024.**

### **Formulário de Matrícula para Aluno Especial – 1º Semestre 2024**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

Fone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_

Outros dados:

1. Curso de Graduação: \_\_\_\_\_ Ano Conclusão \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

2. Curso de Mestrado: \_\_\_\_\_ Data Defesa: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Empresa que Trabalha: \_\_\_\_\_ Cargo/Função \_\_\_\_\_

| <b>Disciplinas Matriculadas</b> | <b>M</b> | <b>D</b> |
|---------------------------------|----------|----------|
|                                 |          |          |
|                                 |          |          |
|                                 |          |          |
|                                 |          |          |

Mestrado – M / Doutorado - D

Marechal Cândido Rondon, PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno